



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 02 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1281/2018 - 1 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL N.º 107/2018**

02 de abril de 2018

**SÚMULA:** REGULAMENTA AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 094/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar n° 094/2018, que autoriza o Executivo Municipal a conceder desconto sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício tributário de 2018,

**DECRETA**

**Art. 1º.** O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, exercício 2018, poderá ser pago nas seguintes condições:

PAGAMENTO	DESCONTO	VENCIMENTO
Cota Única - 1ª Opção	30%	10.05.2018
Cota Única - 2ª Opção	15%	11.06.2018
1ª Parcela	5%	11.06.2018
2ª Parcela	5%	10.07.2018
3ª Parcela	5%	10.08.2018
4ª Parcela	5%	10.09.2018
5ª Parcela	5%	10.10.2018
6ª Parcela	5%	12.11.2018
7ª Parcela	5%	10.12.2018

**Art. 2º.** Os descontos não contemplam a Taxa de Fiscalização de Edificações, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública sobre terrenos não edificados, e Emolumentos, agregados ao Carnê do IPTU.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 02 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1281/2018 - 2 Pág(s)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 071/2018

02 de abril de 2018

SÚMULA: CONCEDER FERIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
417582	Roberto B. do Nascimento Auxiliar de Mecanico	23.09.2015 à 22.09.2016	02.04.2018 à 01.05.2018
67181	Nelson Pereira de S.Neto AC Defesa Civil	29.02.2016 à 27.02.2017	02.04.2018 À 21.04.2018

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 ABRIL DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 02 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1281/2018 - 3 Pág(s)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 072/2018

02 de abril de 2018

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 543, de 20.03.2018.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Neusa Aparecida Bertochio Gimenes, portadora da cédula de identidade RG nº 3.984.443-5- SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Educador Infantil, matrícula nº 79192, admitida em 26.07.2006.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 26 de julho de 2006 à 24 de julho de 2016, com seu início à partir de 02 de abril de 2018 e término em 30 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 073/2018**

02 de abril de 2018

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 609 de 28.03.2018.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Sandra Moreira da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 7.735.417-4- SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Cozinheira, matrícula nº 17312, admitida em 12.04.2005.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 12 de abril de 2010 à 11 de abril de 2015, com seu início à partir de 02 de abril de 2018 e término em 30 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 02 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1281/2018 - 5 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

**Processo nº. 037/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 03 de abril de 2018.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão:** 17 de abril de 2018, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

**MAURO BERNARDELLI**  
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 02 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1281/2018 - 6 Pág(s)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**  
**017-2018**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** JOAO FERNANDO PIMENTEL, brasileiro, PROFESSOR TEMPORARIO, portador do RG nº 4.021.523-9 – SSP PR, admitido pelo Contrato nº 012/2018 de 26/03/2018, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª** - O contrato de Trabalho firmado em 26/03/2018, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 02/04/2018.

**Cláusula 2ª** – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 02 de abril de 2018

---

**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
Contratante

---

**CONTRATADO**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 02 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1281/2018 - 7 Pág(s)

### **PORTARIA MUNICIPAL N° 074/2018**

02 de abril de 2018

**SÚMULA:** REVOGA PORTARIAS DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL/ DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 080/2017, de 11 de Setembro de 2017, e;

Considerando o ofício n° 040/2018 de 23 de março de 2.018, da Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina;

Considerando o Decreto 004/2018 de 09/01/2018 que determina o contingenciamento de despesas, dentre elas as despesas com pessoal;

Considerando o Despacho Administrativo emitido em 28/02/2018, que determina:

- Imediata suspensão da execução e pagamento de horas extras, em quaisquer situações, exceto as de justificada necessidade e mediante autorização expressa do Prefeito Municipal;
- A redução dos gastos com gratificações para prestação de serviços extraordinários, mediante análise individual das concessões vigentes;
- A redução de gastos com contratações de cargos comissionados, mediante a análise individual das contratações vigentes;

#### **RESOLVE**

**Art. 1°** - Revogar as portarias de concessão e Gratificação por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva, n° 59/2018, 55/2018, 56/2018;

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 02 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1281/2018 - 8 Pág(s)

### EDITAL MUNICIPAL N° 020/2018

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 005/2017 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 008/2017 , sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 049/2017,

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 06 de abril de 2018, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número do cadastro do PIS;
- Certidão de Casamento (para casados);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 04 anos de idade;
- Certificado de Escolaridade;
- Exame admissional;
- Comprovante de Residência;
- 

CARGO: **PROFESSORA**

Classificação	Nome
41	MAYARA FERREIRA OLIVEIRA

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III - Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Educação..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500